

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201800660

**Unidade Auditada:** Secretaria-Executiva - Ministério da Cultura

**Ministério Supervisor:** MINISTÉRIO DA CULTURA

**Município (UF):** Brasília (DF)

**Exercício:** 2017

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Os seguintes achados subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

**Item 11 do Relatório de Auditoria nº 201800660 – Compras e Contratações – pendências de atendimento a recomendações da CGU:**

*ID nº 158406* - constatação registrada no Relatório nº 201503356, referente à Auditoria Anual de Contas do exercício de 2014, realizada no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura relacionada com o Contrato nº 34/2009 celebrado com a empresa Gestor Serviços Empresariais Ltda, tendo por objeto os serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e posto de trabalho de jardinagem nas unidades administrativas do MinC localizadas no edifício Parque Cidade Corporate.

*ID nº 91721* - constatação registrada no Relatório nº 201407120 referente à Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2013, realizada no âmbito da Cinemateca Brasileira. O achado se refere ao Contrato nº 13/2012 firmado pela Cinemateca com a empresa Calvitec Engenharia e Comércio Ltda. [CNPJ nº 02.045.056/0001-98], tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis.

**Item 15 do Relatório de Auditoria nº 201800660 – Renúncias tributárias – pendências de atendimento a recomendações da CGU:**

*ID nº 162402* – constatação referente à ausência de detalhamento de despesas no valor de R\$ 823.922,10 e execução de despesas, no valor de R\$ 1.643.687,36, não estabelecidas no Plano de Execução aprovado, relativas ao projeto cultural Pronac 09-3843. O achado se refere ao incentivo fiscal, e foi relatado no âmbito da auditoria de acompanhamento da gestão

realizada na Secretaria do Audiovisual (SAv), cujo resultado foi registrado no Relatório nº 201316033.

ID nº 158433 - constatação registrada no Relatório nº 201503356, referente à Auditoria Anual de Contas do exercício de 2014, realizada no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura. O achado se refere à linearidade do percentual de 20%, limite utilizado para autorizar a execução dos projetos apresentados no contexto do incentivo fiscal, aplicável indiscriminadamente a todos os projetos culturais, sem considerar a diversidade de projetos e objetos do universo cultural.

4. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e os achados mencionados, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF	Cargo ou Função	Certificação	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.352.797-**	Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração	Regular com ressalvas	Item 11 do Relatório de Auditoria nº 201800660. Recomendação ID nº 158406.
***.321.821-**	Secretário do Audiovisual	Regular com ressalvas	Item 11 do Relatório de Auditoria nº 201800660. Recomendação ID nº 91721. Item 15 do Relatório de Auditoria nº 201800660. Recomendação ID nº 162402.
***.448.208-**	Secretário-Executivo	Regular com ressalvas	Item 11 do Relatório de Auditoria nº 201800660. Recomendação ID nº 158406. Item 15 do Relatório de Auditoria nº 201800660. Recomendação ID nº 158433.
***.910.460-**	Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura	Regular com ressalvas	Item 15 do Relatório de Auditoria nº 201800660. Recomendação ID nº 158433.
***.992.187-**	Secretária do Audiovisual	Regular com ressalvas	Item 11 do Relatório de Auditoria nº 201800660. Recomendação ID nº 91721. Item 15 do Relatório de Auditoria nº 201800660. Recomendação ID nº 162402.
	Secretária-Executiva	Regular com ressalvas	Item 11 do Relatório de Auditoria nº 201800660. Recomendação ID nº 158406. Item 15 do Relatório de Auditoria nº 201800660. Recomendação ID nº 158433.

5. Ressalta-se que, dentre os responsáveis certificados por Regularidade, há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 163/2017.

Brasília (DF), 03 de agosto de 2018.

Coordenadora Geral de Auditoria das Áreas de Esporte e Cultura